



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 52, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 243, de 30 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora abaixo relacionado, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Benedita Aparecida de Moraes Moreira	Serviços Gerais	(08 dias) 16/03/19 a 23/03/19

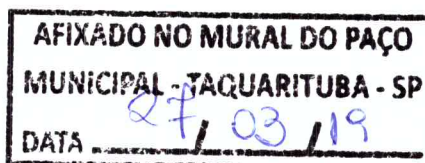
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de março de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



G.A.V.